



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 074/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de mandar refazer a ponte sobre o Ribeirão Roncador, na estrada que liga Cabeceira Grande a Cabeceiras/ Goiás.

JUSTIFICAÇÃO:

É uma pista movimentada e está sendo necessário fazer baldiação. Pois a ponte não está em condições de uso, sendo necessário refazê-la, tendo em vista o estado de conservação, em que se encontra.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 1998.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0024	sob o nº 0491
às 13:30	Horas
Cabeceira Grande - MG 08/12/98	
	